



Digitized by srujanika@gmail.com

ಈ ವಿಷಯದಲ್ಲಿ ಕರ್ತವ್ಯ ಮಾಡಬೇಕಾಗಿ ಅನುಭವ ಹಿನ್ನೆಸೆಯನ್ನು ನೀಡಿ
ಕೊಂಡಿರಿ ಅವು ಸಾಮಾನ್ಯ ವರ್ಣನೆ ಇಲ್ಲ. ಈ ಅನುಭವ ಇಲ್ಲಿ ಇದನ್ನು ಉದಾಹರಿಸಿ
ಹಿಡಿಸಿದೆ.

PREGNANCY

2023 RELEASE UNDER E.O. 14176

ಈ ವರ್ಷದಲ್ಲಿ ಕೊಂಡು ಹೀಗೆ ಇನ್‌ಹಾಂಗ್‌ವಿಲ್ ನ್ಯೂಜಿಲ್‌ಲೆಂಡನ್‌ನಲ್ಲಿ ಪ್ರಾಚೀನ ಮತ್ತು ಸಾಂಪ್ರದಾಯಿಕ ವಿಧಾನಗಳನ್ನು ಅಭಿವೃದ್ಧಿ ಮಾಡಿಕೊಂಡಿರುತ್ತಿರು.

କାହିଁ କଥା ପାଇଁ ଯଦୀକି ଏହା କଥା କିମ୍ବା କଥା କିମ୍ବା



Digitized by srujanika@gmail.com

PREGNANCY

2023 RELEASE UNDER E.O. 14176

ಈ ವರ್ಷದಲ್ಲಿ ಹಿನ್ನೆಲೆಯಾಗಿ ಅಂತಿಮ ಸಾರ್ಥಕ ಪ್ರಯಾರ್ಥಿಗಳಿಗೆ ಕುರಿತು ಮಾತ್ರವಾಗಿ ಇದನ್ನು ಬಿಡುಗಡಿಸಿದ್ದೀರು.

१०८ श्रीमद्भागवतः प्रथम अध्यायः विष्णु विजयः

Sichariv e Argivo O.S.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
I.º AUDITÓRIA DA 2.ª CIRCUITAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
SÃO PAULO

EDOCUNESTO N.º 94
ALBERTO GOMES DA COSTA
MUNICÍPIO: Encantado.
ARQUITETO FCR: M. L. F.

MANDADO DE PRISÃO

O Dr. RAPHAEL CARREIRO MAIA, -x-x-x-
Juiz Auditor da 1.a Auditoria da 2.a Cir-
cunscrição Judiciária Militar, usando das
atribuições de seu cargo, em virtude de lei,
etc.

em virtude de haver sido condenado pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército ao cumprimento da pena de quatro (4) anos de reclusão, por incurso no art. 165, do Decreto-lei 209/69.

CUMPRA-SE Dado e passado nessa cidade e Capital do Estado de São Paulo, na sede da 1.a Auditoria da 2.a Circunscrição Judiciária Militar, aos 26 dias do mês de junho de 1973. Eu,

... e em sua casa, Escrivão, que o fiz datilografar e

Escrivão, que o fiz datilografar e

THE AUTHOR'S NOTE

SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED
APR 29 1920
FBI - BIRMINGHAM

100-1000

REVIEW OF BOOKS

in the "Journal of International Law," consider-
able attention is given to problems of the old
colonial dominions (U.S.A., Canada, and
Australia) as well as to the new dominions (Brazil,
etc.).

In "Droit des Nations et Desseignes," Prof. Dr.
Hans Kelsen's "Rechtsstaat und Rechtstaatlichkeit," we
have one more fine article from a professor, now deceased, and
one on new approaches which is written by Prof. Dr. H. G. Kelsen.
In "Droit International Public et Droit International Privé," Prof. Dr. Hans Kelsen
contributes an article on "Kontrolle des Auslandsvermögens," and another on
"Die Prinzipien des Rechtsstaates."

"Rechtsstaat und Rechtstaatlichkeit" and "Kontrolle des Auslandsvermögens" are articles
written by Prof. Dr. Hans Kelsen, the outstanding German jurist. In "Droit International Public et
Droit International Privé" the author is Prof. Dr. H. G. Kelsen, also a distinguished German
jurist.

"Die Prinzipien des Rechtsstaates" is written by Prof. Dr. H. G. Kelsen, also a
distinguished German jurist. In "Droit International Public et
Droit International Privé," the author is Prof. Dr. H. G. Kelsen, also a distinguished German
jurist.



Missouri Botanical
Garden

Hannibal L. H. Shantz

Notes on the genus

This genus includes in S. L. Shantz's monograph the only species, *Leptostoma* sp. No. 100, from Shantz's herbarium, which was collected in the upper portion of the valley of the river Grande, near the village of La Plata, in the province of Mato Grosso, Brazil. This species is described below.

The genus *Leptostoma* is well known throughout the Americas by Shantz's monograph, and it is also described in the Flora of Brazil, 1905, by C. P. Steyermark. It is also described in the Flora of Ecuador by R. E. Schultes, 1935, and in the Flora of Costa Rica by R. E. Schultes, 1937. The genus is described in the Flora of Mexico by R. E. Schultes, 1937, and in the Flora of Central America by R. E. Schultes, 1937.

There are approximately 10 species in this genus, the distribution is approximately as follows:

The American side, north to N. W. of Venezuela, and the Andes of South America.



Missouri Botanical
Garden

Hannibal L. H. Shantz

Notes on the genus

This genus includes in S. L. Shantz's monograph the only species, *Leptostoma* sp. No. 100, from Shantz's herbarium, which was collected in the upper portion of the valley of the river Grande, near the village of La Plata, in the province of Mato Grosso, Brazil. This species is described below.

The genus *Leptostoma* is well known throughout the Americas by Shantz's monograph, and it is also described in the Flora of Brazil, 1905, by C. P. Steyermark. It is also described in the Flora of Ecuador by R. E. Schultes, 1935, and in the Flora of Costa Rica by R. E. Schultes, 1937. The genus is described in the Flora of Mexico by R. E. Schultes, 1937, and in the Flora of Central America by R. E. Schultes, 1937.

There are approximately 10 species in this genus, the distribution is approximately as follows:

The American side, north to N. W. of Venezuela, and the Andes of South America.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE ORDEM SOCIAL - DOOS -.

Of. nº 263/76.

São Paulo, 7 de abril de 1.976.

R/C.

Senhor Director:

Com Este, encaminho a V. S. o intitulado Mandado de Prisão, expedido pela Primeira Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, contra **REODORC CHERCOV** ou **ANGEL PRVIL**, filão de Lemetrio Chercov e de Maria Chercov, nascido em 1.919, na Rússia, solteiro, tecelão, em virtude de haver sido condenado pelo Conselho Permanent de Justiça do Exército, à pena de 4 anos de reclusão, por incursão no Artigo 43, da Decreto-Lei nº 8.000/69.

Outrossim, informo a V. S. que o expografado acima, encontra-se preso nesse Estado, cumprindo pena imposta pela 2ª CJM, por crime de Subversão junto ao PCB (Barreira Verde).

Renovo a V. S. meus protestos de estima e consideração.

Assinatura de Sérgio Henrique Paranhos Fleury
SÉRGIO HENRIQUE PARANHOS FLEURY
DIRETOR DA DIVISÃO DE ORDEM SOCIAL.

A. S. Scritaria

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CRIMES POLÍTICAS E SOCIAIS DA
C U M I D I E A - PR.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE ORDEM SOCIAL - DOOS -.

Of. nº 263/76.

São Paulo, 7 de abril de 1.976.

R/C.

Senhor Director:

Com Este, encaminho a V. S. o intitulado Mandado de Prisão, expedido pela Primeira Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, contra **REODORC CHERCOV** ou **ANGEL PRVIL**, filão de Lemetrio Chercov e de Maria Chercov, nascido em 1.919, na Rússia, solteiro, tecelão, em virtude de haver sido condenado pelo Conselho Permanent de Justiça do Exército, à pena de 4 anos de reclusão, por incursão no Artigo 43, da Decreto-Lei nº 8.000/69.

Outrossim, informo a V. S. que o expografado acima, encontra-se preso nesse Estado, cumprindo pena imposta pela 2ª CJM, por crime de Subversão junto ao PCB (Barreira Verde).

Renovo a V. S. meus protestos de estima e consideração.

Assinatura de Sérgio Henrique Paranhos Fleury
SÉRGIO HENRIQUE PARANHOS FLEURY
DIRETOR DA DIVISÃO DE ORDEM SOCIAL.

A. S. Scritorio

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CRIMES POLÍTICAS E SOCIAIS DA
C U M A T E I B A - PR.



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil



=DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL=

Of.º 116/76.-

Curitiba, 19 de abril de 1.976,-

MJ-TIPF DPF/SC

268/102132 02212

LIN. JUIZ:

G 100/76 Celso

Através do presente, encaminho a V.Excia. foto cópia do ofício de nº 268/76 da Divisão de Ordem Social // -DOPS- de S.P., datado de 07/04/76, e, foto cópia do Mandado de Prisão expedido pela 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, contra TEODORO CHERCOV, de nacionalidade Russa, tecelão, o qual foi condenado a pena de quatro (4) anos de reclusão.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



G. J. R. G. A.
BENEDITO OZIAS ALQUER
DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Dmo. Sr. Dr. DARIO RICETTI
MIN. JUIZ AUDITOR DA 5ª C.J.M. DA 5ª R.M.
NESTA CAPITAL



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil



=DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL=

Of.º 116/76.-

Curitiba, 19 de abril de 1.976,-

MJ-TIPF DPF/SC

268/102132 02212

LIN. JUIZ:

G 100/76 Celso

Através do presente, encaminho a V.Excia. foto cópia do ofício de nº 268/76 da Divisão de Ordem Social // -DOPS- de S.P., datado de 07/04/76, e, foto cópia do Mandado de Prisão expedido pela 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, contra TEODORO CHERCOV, de nacionalidade Russa, tecelão, o qual foi condenado a pena de quatro (4) anos de reclusão.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



G. J. R. G. A.
BENEDITO OZIAS AGUIAR
DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Dmo. Sr. Dr. DARIO RICETTI
MIN. JUIZ AUDITOR DA 5ª C.J.M. DA 5ª R.M.
NESTA CAPITAL

Of. n° 116/76.-

Curitiba, 1º de outubro de 1.976,-

MJ-DIFP DPF/SC

25/10/1976 02212

ME.JTIS:

Erg 170/76 - Clos.

através do proponente, encaminho a V.Excia. foto cópia da ofício de n° 268/76 da Divisão de Direito Social // -DIFP- da S.P., datado de 07/04/76, e, foto cópia do Mandado de Prisão expedido pela 1ª Autarquia da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, contra **EDUARDO CARDOZO**, de nacionalidade Brasileira, tacilão, o qual foi condenado a pena de quatro (4) anos de reclusão.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia. meus protestos de elevado sentido e distinta consideração.



Grandeza
ESTADAS UNIDAS
NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL E SOCIAL

Encarregado
Dr. JOSÉ RICARDO

Florianópolis, SC
03/12/1975

-Fui preso no dia 04/12/1975, no prédio de Câmara Municipal de Joinville, onde, em minha sala, apareceram dois elementos que se diziam da Polícia Federal e que tinham ordem ~~de~~ ^{página de aviso que não é legível.} me conduziram a Florianópolis, para prestar declarações. Interessante, admi-
vável e me prenderam como verea-
dor. Eraas mais ou menos 17:00
horas quando o fato aconteceu e me
encontrava redigindo uma emenda para
o Residente, ^{Adelino Furtado}, ao Projeto de Lei que dava
nova estrutura administrativa ao Hospital
Municipal São José.
-pedi documentos aos policiais e os mesmos

estupridamente os documentos no
bolso da minha camisa, e levaram
do meu ao veículo (nenhum deles ven-
didos), que dei portada. Percebi
que saímos pelo portão principal e
marchamos em direção a Bl-101,
com destino a Curitiba.

-Pareciamente, estava bastante cal-
mo, embora tivesse sido requerido.

-Eu não conseguia entender, qual
os motivos de prisão e acusava-
los de ter havido um engano, mesmo
porque, fui preso como vereador;
de minha coisa estava certo; quem

8

não prendeu não estava para
brincadeiras e disposto está a res-
tar. Depois de uma hora de via-
gem face os reclamos que fiz,
permissem a retirada dos óculos
e os contatos e/ou lentes, parti para
forte dor no globo ocular.

~~esse jantar~~ de haveremos pas-
sado o trovo produtorício de Gua-
ra. Não demorou muito, o
S.S. falou: "Sabes para onde vamos?"
Sim, respondi, em direção a Curiti-
ba.

"É, mas só fomosmos para Bobina
e vamos para São Paulo. Que